



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 13.027/2021

TORNA SEM EFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 20851/2021;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração do senhor **JOÃO TADEU FIDELIS** constante no Decreto Municipal nº 12.981/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/10/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

AILTON CAFFEU
Prefeito em Exercício